



## DESPACHO N.º 2536 /2026

Vereadora Carla Munhoz

Data: 25/03/2026

**Assunto:** Mobilidades na categoria

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2026, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2026;
- II. Existe um posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal na atividade de «Contabilidade» na Subunidade de Contabilidade, da UGF - Unidade de Gestão Financeira;
- III. A trabalhadora Cristina Maria Agostinho Anágua, n.º 150, titular da categoria de Assistente Técnica a exercer a atividade de «Contabilidade» tem dado provas da sua competência e se considera estar à altura de desempenhar as funções de Coordenadora Técnica, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- IV. A opção pela mobilidade intercategorias permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que a trabalhadora tem sido chamada a desempenhar, e nas quais tem demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercategorias, com efeitos à data do despacho, com a duração de 12 meses, da trabalhadora Cristina Maria Agostinho Anágua, da carreira e categoria de Assistente Técnica para a carreira de Assistente Técnica, na categoria de Coordenadora Técnica, ambas da Subunidade de Contabilidade, da UGF- Unidade de Gestão Financeira, na atividade de «Contabilidade», passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da categoria de Assistente Técnico (1 446,51 €).

No uso dos poderes delegados,  
A Vereadora

**CARLA TERESA**  
**MUNHOZ PINHEIRO**

Assinado de forma digital por  
CARLA TERESA MUNHOZ  
PINHEIRO  
Dados: 2026.03.25 14:24:07 Z

Carla Teresa Munhoz Pinheiro